

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TIPO NOTEBOOKS, IMPRESSORA, CÂMERA DE SEGURANÇA, FRAGMENTADORA DE PAPEL E OUTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHÃO/SE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - MOTIVAÇÃO

2.1 Atender à crescente demanda de serviços administrativos, legislativos e de comunicação, proporcionando maior eficiência e segurança no desempenho das atividades parlamentares e administrativas.

3 - ESPECIFICAÇÕES

3.1 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD |
|------|--|------|-----|
| 1 | SSD SATA 512 GB | UND | 1 |
| 2 | FONE DE OUVIDO COM FIO, MICROFONE INCLUSO, A PROVA DE SUOR, ADULTO, INTRA AURICULAR, COMPATIVEL COM CELULARES ANDROID, IPHONE, NOTEBOOK. | UND | 3 |
| 3 | PEN DRIVE 64GB VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 30 MB/S | UND | 1 |
| 4 | FRAGMENTADORA DE PAPEL 13 LITROS 110V TAMANHO DO CORTE 4*39MM LARGURA DA ENTRADA 220MM VELOCIDADE DE CORTE 3.2M/MIN (6 FOLHAS) FUNÇÕES DE CORTE PAPEL /CARTÃO DE CRÉDITO / GRAMPOS CICLO DE CORTE ≥4 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 13 LITROS VOLTAGEM 110V MODO REVERSO SIM CICLO DE TRABALHO / DESCANSO 2MINS ON / 30MINS OFF DIMENSÕES 31 X16 X38 CM PESO 3.3 KG | UND | 3 |
| 5 | NOTEBOOK - 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-1355U (10- CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ) 16GB DDR4 (2X8GB) SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, TELA FULL HD DE 15,6, PLACA DE VIDEO, WINDOWS 11 | UND | 1 |
| 6 | NOTEBOOK - 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1334U (10- CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.60GHZ) 16GB DDR4 (2X8GB) SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TELA FULL HD DE 15.6, WINDOWS 11, | UND | 2 |



| | | | |
|---|--|-----|---|
| 7 | IMPRESSORA ECOTANK JATO DE TINTA RESOLUÇÃO ATÉ 5760X1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO 33PPM E EM CORES 15PPM. SCANNER BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO, ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 21,6CM X 29,7CM. CONECTIVIDADE PADRÃO DE USB, WIRELESS. DIGITALIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DE 1200X2400 DPI. IMPRIMIR ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO. | UND | 1 |
| 8 | CÂMERA TV P/SISTEMA DE SEGURANÇA FULL COLOR MULTI HD 2 MEGAPIXEL, IMAGENS FULL HD 1080P, PROTOCOLO MULTI HD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, ANALÓGICO, SENSOR 1/2,8" CMOS, PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V), LENTE 3.6 MM, ALCANCE LED 20M. | UND | 3 |

4 – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO:

| | |
|--|--|
| Forma de entrega/execução: | (x) Imediata () Parcelada/Continua |
| Local de entrega/execução: | Endereço: Na sede da Câmara Municipal de Pinhão/SE, localizada na Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão SE. |
| Prazo de início do fornecimento/serviço: | Em até 05 (cinco) dias após solicitação |

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, a contar da data da ordem de compra emitida por servidor devidamente credenciado, mediante contrato administrativo devidamente assinado, sob pena de incorrer em penalidades legais.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

4.3. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de Pinhão-SE. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 07h e 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

4.4 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 O critério de avaliação das propostas será o de menor preço.

5.2 A avaliação das propostas irá levar em consideração o valor de cada item.

6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 O contrato de fornecimento, a ser firmado com a vencedora da licitação, será fiscalizado através dos funcionários, visando garantir o cumprimento das disposições contidas no presente Termo de Referência.

6.2 A empresa vencedora do processo deverá obrigatoriamente obedecer aos itens previstos neste termo.

Pinhão/SE, 04 de novembro de 2024.

Katiuscia Oliveira dos Santos
KATIUSCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Técnico Responsável pela Elaboração